

Estado de Rondônia PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL Advocacia Geral

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACOAL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$ 250.525,00 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

A			В		
A SUPLEMENTAR			A REDUZIR/VINCULAR		
Cód	Especificação	Valor	Cód	Especificação	Valor
		(R\$)			(R\$)
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE		11	SECRETARIA MUNICIPAL DE	
	AGRICULTURA			AGRICULTURA	
20.601.0044.2.103	ATEND AÇÕES SETOR RURAL		Para cobertura do referido crédito, fica vinculado o saldo do contrato de repasse nº 149.611-22/2002/pronaf no valor		
002	RECURSOS DE CONVÊNIO				
4.4.90.52.01	Equipamento Material	17.374,00	DE R\$ 29.499,00		
	Permanente				
3.3.90.39.99	Demais Serv Terc. P. Jurd.	12.125,00			
			20.601.0044.2.103	ATEND AÇÕES SETOR RURAL	
001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
4.4.90.52.01	Equipamento Material	8.826,00	3.3.90.39.12	Out Serv Terc P. Jurd/Ext	8.826,00
	Permanente			Energ Zona Rural	
20.605.0057.1.027	Construção Mercado Municipal 3º Etapa		Para cobertura do referido crédito, fica vinculado o		
002	RECURSOS DE CONVÊNIO		recurso do convênio Construção do Mercado Municipal 3ª		
4.4.90.51.01	Obras e Instalação	200.000,00	ETAPA NO VALOR DE R\$ 200.000,00		
			04.122.0043.2.100	ATEND APOIO ADMINI-SEMAGRI	
001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO		001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
4.4.90.51.01	Obras e Instalação	12.200,00	3.3.90.30.99	Outr Materiais Consumo	2.200,00
			3.3.90.39.99	Demais Serv Terc P. Jurd	5.000,00
			04.126.0043.2.101	AÇÕES DE INFORMÁTICA	
			001	RECURSO PRÓPRIO DO MUNICÍPIO	
			4.4.90.52.01	Equip Material Permanente	5.000,00
				TOTAL	250.525,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos serão utilizadas as dotações orçamentárias relacionadas na coluna B, e serão vinculados os recursos do Contrato de repasse nº. 149.611-22/2002/PRONAF e a do Convênio Construção Mercado Municipal 3ª Etapa.

Art. 3º Fica inclusa a presente abertura de crédito especial na Lei do Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, objetivando atender a Secretaria Municipal de Agricultura.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal, 23 de fevereiro de 2005.

SUELI ARAGÃO Prefeita Municipal MARCELO VAGNER PENA CARVALHO Advogado – OAB/RO - 1171